



ABERTURA DE DILIGÊNCIA

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita

Processo: 20395/2025

Pregão Eletrônico: 017/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA

LOTE ÚNICO - SERVIÇOS

Prezados Senhores,

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 017/2025, tendo como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, lote único - Serviços, após a análise da proposta financeira apresentada pela empresa **ENGPAC - ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, identificou-se a necessidade de **realização de diligência**, com vistas de correções indispensáveis na planilha para o julgamento da proposta.

Ao realizar a análise contábil na proposta e planilha apresentadas, observa-se divergência no percentual do ISSQN adotado, sendo aplicado o índice de 2,00%, enquanto, conforme o enquadramento do serviço no item 7.05 do Anexo III da Lei Municipal nº 1.221/2014 (Código Tributário Municipal), a alíquota correta é de 2,50%.

Assim, solicita-se à empresa que, **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, contadas a partir da publicação desta comunicação na plataforma Pregão online Banrisul, apresente novamente a sua proposta e planilha com a seguinte correção:

- 1- Ajuste da planilha de composição do BDI, corrigindo a alíquota de ISSQN para 2,50%, em conformidade com a legislação municipal vigente. Ressalta-se que tal correção não implicará alteração do valor global da proposta, permanecendo o montante de R\$ 4.373.360,36.

O não atendimento à presente diligência no prazo estipulado poderá implicar na desclassificação da empresa, conforme previsto na legislação vigente. Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sem mais, subscrevo-me

Nova Santa Rita, 24 de junho de 2025.

João Alberto Eliseu da Silva
Pregoeiro

